



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
TURISMO**

PAUTA

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**16/08/2023
QUARTA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente CI: Senador Confúcio Moura
Vice-Presidente CI: Senadora Augusta Brito
Presidente CDR: Senador Marcelo Castro
Vice-Presidente CDR: Senador Cid Gomes**



**Comissão de Serviços de Infraestrutura
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-
SE EM 16/08/2023.**

REUNIÃO CONJUNTA

quarta-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debater a apresentação de plano de atuação da Petrobrás e a estruturação da política de preços e abastecimento de petróleo e combustíveis.	7

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura

VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito

(23 titulares e 23 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)			
Jayme Campos(UNIÃO)(2)	MT 3303-2390 / 2384 / 2394	1 Efraim Filho(UNIÃO)(2)	PB 3303-5934 / 5931
Soraya Thronicke(PODEMOS)(2)	MS 3303-1775	2 Alan Rick(UNIÃO)(2)(5)(10)	AC 3303-6333
Rodrigo Cunha(PODEMOS)(2)	AL 3303-6083	3 Jader Barbalho(MDB)(2)(6)(5)(10)	PA 3303-9831 / 9827 / 9832
Eduardo Braga(MDB)(2)	AM 3303-6230	4 Fernando Farias(MDB)(2)(5)(10)	AL 3303-6266 / 6293
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(2)	PB 3303-2252 / 2481	5 Marcelo Castro(MDB)(2)(10)	PI 3303-6130 / 4078
Confúcio Moura(MDB)(2)	RO 3303-2470 / 2163	6 Oriovisto Guimarães(PODEMOS)(2)(10)	PR 3303-1635
Carlos Viana(PODEMOS)(2)	MG 3303-3100	7 Cid Gomes(PDT)(2)(10)	CE 3303-6460 / 6399
Weverton(PDT)(2)	MA 3303-4161 / 1655	8 Alessandro Vieira(MDB)(2)(10)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Izalci Lucas(PSDB)(2)	DF 3303-6049 / 6050	9 Randolfe Rodrigues(REDE)(2)(10)	AP 3303-6777 / 6568 / 1963 / 1964
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(REDE, PT, PSB, PSD)			
Daniella Ribeiro(PSD)(4)	PB 3303-6788 / 6790	1 Irajá(PSD)(4)	TO 3303-6469
Vanderlan Cardoso(PSD)(4)	GO 3303-2092 / 2099	2 Sérgio Petecão(PSD)(4)(11)(13)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709
Lucas Barreto(PSD)(4)	AP 3303-4851	3 Margareth Buzetti(PSD)(4)	MT 3303-6408
Otto Alencar(PSD)(4)(8)	BA 3303-3172 / 1464 / 1467	4 Omar Aziz(PSD)(4)	AM 3303-6579 / 6581
Augusta Brito(PT)(4)	CE 3303-5940	5 Humberto Costa(PT)(4)	PE 3303-6285 / 6286
Teresa Leitão(PT)(4)	PE 3303-2423	6 Rogério Carvalho(PT)(4)	SE 3303-2201 / 2203
Beto Faro(PT)(4)	PA 3303-5220	7 Fabiano Contarato(PT)(4)	ES 3303-9054 / 6743
Chico Rodrigues(PSB)(4)	RR 3303-2281	8 Jorge Kajuru(PSB)(4)	GO 3303-2844 / 2031
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Marcos Rogério(PL)(1)(12)	RO 3303-6148	1 Jaime Bagattoli(PL)(1)	RO 3303-2714
Wilder Moraes(PL)(1)	GO 3303-6440	2 Jorge Seif(PL)(1)	SC 3303-3784 / 3807
Eduardo Gomes(PL)(1)	TO 3303-6349 / 6352	3 Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)	SP 3303-1177 / 1797
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Tereza Cristina(PP)(1)	MS 3303-2431	1 Laércio Oliveira(PP)(1)	SE 3303-1763 / 1764
Luis Carlos Heinze(PP)(1)	RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132	2 Esperidião Amin(PP)(1)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454
Cleitinho(REPUBLICANOS)(1)	MG 3303-3811	3 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(1)	RR 3303-5291 / 5292

- (1) Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- (2) Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- (3) Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- (4) Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- (5) Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- (6) Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- (7) Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- (8) Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM).
- (9) Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI).
- (10) Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
- (11) Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
- (12) Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG).
- (13) Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): THALES ROBERTO FURTADO MORAIS
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-4607
FAX: 61 3303-3286

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-4607
E-MAIL: ci@senado.gov.br

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)			
Davi Alcolumbre(UNIÃO)(2)	AP 3303-6717 / 6720	1 Fernando Farias(MDB)(2)(5)	AL 3303-6266 / 6293
Efraim Filho(UNIÃO)(2)	PB 3303-5934 / 5931	2 Rodrigo Cunha(PODEMOS)(2)(5)	AL 3303-6083
Eduardo Braga(MDB)(2)	AM 3303-6230	3 Ivete da Silveira(MDB)(2)(5)	SC 3303-2200
Marcelo Castro(MDB)(2)	PI 3303-6130 / 4078	4 Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(2)(5)	TO 3303-5990
Randolfe Rodrigues(REDE)(2)(5)	AP 3303-6777 / 6568 / 1963 / 1964	5 Alan Rick(UNIÃO)(2)	AC 3303-6333
Cid Gomes(PDT)(2)	CE 3303-6460 / 6399	6 Izalci Lucas(PSDB)(2)	DF 3303-6049 / 6050
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(REDE, PT, PSB, PSD)			
Irajá(PSD)(4)	TO 3303-6469	1 Omar Aziz(PSD)(4)	AM 3303-6579 / 6581
Sérgio Petecão(PSD)(4)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709	2 Zenaide Maia(PSD)(4)	RN 3303-2371 / 2372 / 2358
Angelo Coronel(PSD)(4)	BA 3303-6103 / 6105	3 Otto Alencar(PSD)(4)	BA 3303-3172 / 1464 / 1467
Beto Faro(PT)(4)	PA 3303-5220	4 Augusta Brito(PT)(4)	CE 3303-5940
Paulo Paim(PT)(4)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235	5 Teresa Leitão(PT)(4)	PE 3303-2423
Jaques Wagner(PT)(6)	BA 3303-6390 / 6391	6 VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Flávio Bolsonaro(PL)(1)	RJ 3303-1717 / 1718	1 Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)	SP 3303-1177 / 1797
Rogério Marinho(PL)(1)	RN 3303-1826	2 Eduardo Girão(NOVO)(1)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679
Jorge Seif(PL)(1)	SC 3303-3784 / 3807	3 Zequinha Marinho(PODEMOS)(1)	PA 3303-6623
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Laércio Oliveira(PP)(1)	SE 3303-1763 / 1764	1 Dr. Hiran(PP)(1)	RR 3303-6251
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(1)	RR 3303-5291 / 5292	2 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(1)	RS 3303-1837

- (1) Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogério Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- (2) Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- (3) Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR).
- (4) Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).
- (5) Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- (6) Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLREDEM).
- (7) Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 14:00 HORAS
 SECRETÁRIO(A): MARCUS GUEVARA SOUSA DE CARVALHO
 TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-4282
 FAX: 3303-1627

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-4282
 E-MAIL: cdr@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 16 de agosto de 2023
(quarta-feira)
às 10h

PAUTA
Reunião Conjunta

Comissões		Nº Reunião
CI	Comissão de Serviços de Infraestrutura	31
CDR	Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo	15

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Retificações:

1. Reunião conjunta CI e CDR (15/08/2023 13:24)
2. Alteração plenário. (15/08/2023 17:28)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater a apresentação de plano de atuação da Petrobrás e a estruturação da política de preços e abastecimento de petróleo e combustíveis.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimentos de realização de audiência:

- [REQ 26/2023 - CI](#), Senador Confúcio Moura
- [REQ 42/2023 - CI](#), Senador Lucas Barreto
- [REQ 11/2023 - CDR](#), Senador Laércio Oliveira
- [REQ 13/2023 - CDR](#), Senador Zequinha Marinho

Convidado:

Jean Paul Prates

Presidente da Petrobras

Presença Confirmada



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Confúcio Moura

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a apresentação do **"Plano de Atuação da Petrobrás e a estruturação da política de preços dos combustíveis"**.

Proponho para a audiência a presença do Senhor Jean Paul Prates, Presidente da Petrobrás.

Sala da Comissão, 22 de março de 2023.

Senador Confúcio Moura
(MDB - RO)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lucas Barreto

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que sejam convidadas a comparecer a esta Comissão, a fim de prestarem informações sobre o licenciamento ambiental da PETROBRAS, objetivando a prospecção de gás e petróleo, na costa do Amapá, as pessoas abaixo:

- a Exma. Sra. Maria Osmarina Marina Silva Vaz de Lima, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- o Exmo. Sr. Alexandre Silveira, Ministro de Minas e Energia;
- o Exmo. Sr. Jean Paul Prates, Presidente da Petrobrás.

JUSTIFICAÇÃO

O grande potencial das reservas geológicas de petróleo e gás no pré-sal na Foz do Amazonas (Amapá, Pará e Maranhão) constituem direito de cada um dos cidadãos desses entes federativos de alcançar um mínimo de bem-estar social, pois a política ambiental, desde de 2002, aplicada aos Estados da Amazônia, estão anabolizados o empobrecimento dos 29 milhões de cidadãos lá residentes, revelando esse grande paradoxo amazônico, que numa ponta, já transformou 39% de todo o território dessa região, a Amazônia, em áreas patrimoniais federais, criando mais de 400 unidades de conservação, e centenas de terras indígenas e, na outra ponta, produz medidas inconstitucionais guiadas muitas vezes por pessoas e representantes do terceiro setor de forma que os entes federativos objeta dessas oportunidades singulares para destravar o desenvolvimento dessas áreas não são consultados, quando em outros momentos, são agredidos por ONGS que

fermentam uma insensatez política marcada pelo dualismo entre preservação e geração de pobreza.

A vinda da Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Maria Osmarina Marina Silva Vaz de Lima, será oportuna tanto para o Governo Federal, quanto para nós Senadores e Senadoras desta Comissão, para esclarecermos essas questões, dúvidas e informações tabuladas por ONGS, muitas vezes recheadas de antiverdades.

Assim, precisamos tornar claro quais são os reais interesses econômicos, ideológicos ou políticos que tentam atingir contra o direito constitucional das sociedades amazônidas alcançarem o desejado bem-estar social, já usufruídos por outras regiões que tiveram direito a exploração de Petróleo e Gás, como motores dos seus desenvolvimentos.

Veja que a Petrobras explora Petróleo e Gás, no coração da Floresta Amazônica, no Estado do Amazonas e o faz com sua grande competência técnica e altíssima responsabilidade socioambiental. Nunca houve uma única falha ou dano a natureza naquelas áreas de exploração.

O Petróleo tem que cumprir sua função social enquanto esse bem tem economicidade nesses próximos 30 anos, como bem de consumo estratégico, socialmente importante e facilitador da mobilidade urbana, serviços logísticos para os mais humildes e produtor de Nitrogenados para garantir uma produção de alimentos mais acessíveis às mesas dos brasileiros.

Há mais de 60 anos, a Petrobrás explora Petróleo e Gás na costa nordestina, e nunca prejudicou um único acervo biológico de Corais. Precisamos esclarecer Por que o Pré-Sal da Foz do Amazonas, onde não há Corais “vivos”, será a única Plataforma Geológica de Grandes Reservas de Petróleo será vetada pelo IBAMA? Esses corais alegados pelas ONGS são rochas já permineralizadas e sem vida, com milhares de anos, ou seja, apenas como rochas calcárias, fato que não

justificam essa estranha a proibição para exploração de petróleo e gás, na Foz do Amazonas

Sala da Comissão, de de .

Senador Lucas Barreto
(PSD - AP)



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Laércio Oliveira

REQUERIMENTO Nº DE - CDR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de expor a política de abastecimento de petróleo e combustíveis da Petrobras para os próximos quatro anos.

Proponho para a audiência a presença do Senhor Jean Paul Prates, Presidente da Petrobras.

JUSTIFICAÇÃO

O anúncio realizado pela Petrobras nesta última semana, substituindo a paridade de importação aplicada ao petróleo e combustíveis derivados, coloca fim a uma sistemática que vinha sendo aplicado a este mercado há mais de seis anos.

Atualmente, os preços locais dos combustíveis sofrem alterações a medida que ocorrem oscilações no mercado internacional. A nova proposta da Petrobrás encerra essa subordinação dos valores ao preço de paridade de importação e estabelece que as referências de mercado serão o custo alternativo do cliente como prioridade e o valor marginal para a Petrobras.

Por oportuno, é mister o debate da nova política a ser implementada, sobretudo quanto aos impactos que poderão ocorrer, principalmente a possibilidade de redução na competitividade frente a este setor tão importante para todo o país.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de expor a política de abastecimento de petróleo e combustíveis da Petrobras para os próximos quatro anos.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2023.

Senador Laércio Oliveira
(PP - SE)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO Nº DE - CDR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a exploração de atividade de perfuração marítima no bloco FZA-M-59, na bacia da Foz do Amazonas.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor RODRIGO AGOSTINHO, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
- o Senhor JEAN PAUL TERRA PRATES, Presidente da Petrobras;
- o Senhor JOSÉ MARIA MENDONÇA, Presidente do Centro de Indústrias do Pará – CIP;
- o Doutor ANTONIO BATISTA RIBEIRO NETO, Doutor em Engenharia de Produção pela COPPE/UFRJ;
- o Senhor ALEX DIAS CARVALHO, Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará;
- a Senhora DEPUTADA ESTADUAL ALLINY SERRÃO, Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá - Alepa.

JUSTIFICAÇÃO

É consabido que a Exploração de Petróleo e Gás na Foz do Amazonas ou “Amapá Águas Profundas” (como tem sido chamado, por ser distante da Foz do Amazonas), é uma implementação de política pública de alta complexidade e elevada repercussão socioeconômica.

A recente decisão negativa do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA baseia-se em impactos pequenos por período de 30 (trinta) dias, não sendo justificativa plausível para se negar uma Licença Ambiental de tamanha importância e proporção para o desenvolvimento econômico da região Norte e do Brasil. Mais ainda porque, nessa etapa do licenciamento, a Petrobras havia solicitado apenas a realização da APO (avaliação pré-operacional) e não a licença propriamente dita.

O indeferimento do IBAMA também se baseia na exigibilidade de AAAS – Avaliação Ambiental de Área Sedimentar. Porém, o estudo já tinha sido dispensado desde o leilão da área, na 11ª rodada da ANP, em 2013, caracterizando, portanto, em uma questionável mudança de postura do órgão.

Por oportuno, ainda sobre AAAS, evidenciamos decisão do Supremo Tribunal Federal que destacou, em Acórdão sobre o tema datado de agosto de 2021, que “a viabilidade ambiental de certo empreendimento é atestada não pela apresentação de estudos ambientais e da Avaliação Ambiental de Área Sedimentar (AAAS), mas pelo procedimento de licenciamento ambiental, no qual se aferem, de forma específica, aprofundada e minuciosa, a partir da Lei n. 6.938/1991, os impactos e riscos ambientais da atividade a ser desenvolvida”.

O ponto primordial de toda discussão e de especial destaque, é o fato de que a Análise Ambiental Estratégica é feita pelo Governo para definir Políticas Públicas para a região. Isso só foi feito pela Bacia de Sergipe e Alagoas, sendo atribuição dos Ministérios de Minas e Energia e de Meio Ambiente, mas que nunca chegaram a uma conclusão ou definição acerca da questão, tonando-se uma medida protelatória para que não se haja exploração.

Não podemos olvidar de que a morosidade e o desinteresse de discutir, dar definição e contorno a esse assunto ímpar, atinge sobremaneira o território nacional que poderia descobrir um novo potencial socioeconômico, cuja

segurança jurídica acerca da viabilidade de exploração e impacto ambiental já possui entendimento da Suprema Corte.

Diante de tantos fatos relevantes para o país e, sobretudo, para o desenvolvimento econômico das regiões envolvidas, conto com Vossas Excelências – no que se refere à urgência que um bom debate sobre o assunto merece e requer, e solicito aos nobres pares apoio e aprovação deste Requerimento para Audiência Pública.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2023.

Senador Zequinha Marinho
(PL - PA)